

**DECRETO N.º 080/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
MONTANTE DE R\$ 361.080,00.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º da LC 101/2000 e Lei nº 2.330 de 14 de junho de 2022,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 361.080,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais), para liquidação e pagamento de um ônibus Escolar Rural adquirido em 2021.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 – Educação Infantil

2.041 – Manutenção do Ensino Infantil/ Pré Escola

Recurso: 20- MDE

4.4.90.92.00.00.00– Despesa de exercício anterior (9398)

4.4.90.92.02.00.00- Equipamento e material permanente (9399)

Valor: R\$ 361.080,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
**Prefeito de Agudo**

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
**Secretária de Administração e Gestão**